

第 48 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一四年十二月五日，星期五



Número 48

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Sexta-feira, 5 de Dezembro de 2014

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副刊

SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

第 53/2014 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 824

第 54/2014 號行政命令：

委任保安司司長臨時代理行政長官的職務。 824

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 53/2014:

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 824

Ordem Executiva n.º 54/2014:

Designa o Secretário para a Segurança para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 824

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 53/2014 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一四年十二月六日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏臨時代理行政長官的職務。

二零一四年十一月二十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 53/2014

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, em 6 de Dezembro de 2014, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

21 de Novembro de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 54/2014 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一四年十二月七日至八日行政長官不在澳門期間，由保安司司長張國華臨時代理行政長官的職務。

二零一四年十一月二十七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 54/2014

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 7 a 8 de Dezembro de 2014, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

27 de Novembro de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00